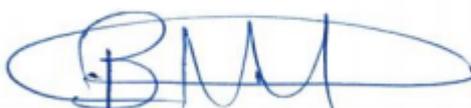


**Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UNISINOS****RESULTADO FINAL  
EDITAL 06/2019  
2ª SELEÇÃO****Modalidade: Professor Visitante Sênior no Exterior**

<b>Candidato</b>	<b>Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional</b>	<b>Período da Bolsa Indicado pelo Candidato</b>	<b>Destino (Universidade/País) Indicado pelo Candidato</b>
Jorge Luis Victoria Barbosa	Computação Aplicada	Utilizando Internet das Coisas e Aprendizado de Máquina na Modelagem de uma Fábrica Inteligente no Contexto da Indústria 4.0	Dez/2019 – Mai/2020	University of California, Irvine / EUA

- Segundo Ofício nº 5/2019-CGBP/DRI/CAPES, as bolsas poderão ser implementadas apenas a partir de novembro/2019. Exceções deverão ser aprovadas pela CAPES;
- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

São Leopoldo, 23 de julho de 2019.



Prof. Dr. Alsones Balestrin  
Gestor do PPI da UNISINOS  
Pró-Reitor Acadêmico e de Relações Internacionais  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos